

[Início](#) / [Busca](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

ATO ADMINISTRATIVO: AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Edição: 7352 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 30/09/2025

SMSA - Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 31.00511354/2025-77

Autorizo a abertura de processo de Inexigibilidade para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de conjunto de vídeo cistoscópio, necessários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Foi realizado um levantamento de mercado para verificar possíveis fornecedores; contudo, constatou-se que a fabricação e a manutenção dos equipamentos são fornecidas, exclusivamente, por um produtor, empresa ou representante comercial. Assim, conforme o art. 74 da Lei 14.133/2021, respaldado pelo Decreto Municipal nº 18.461/23, a licitação é inexigível quando a competição for inviável para a aquisição de materiais que só possam ser fornecidos por um produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

 Voltar